



## PARTE H

### ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO

Aviso n.º 1802/2012

#### Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de junho de 2011 e homologada por meu despacho de 03.01.2012.

Candidatos aprovados	Valores
1.º Cristina Berta Oliveira Martins	18,85
2.º Corina Lurdes Rodrigues Cepeda	17,50
3.º Cátia Andreia Ferreira Sérgio	17,25
4.º Margarida Celeste Lázaro Sequeira	16,70
5.º Carla Alexandra Neves Carvalheiras	16,45
6.º Vera Lúcia Vaz Afonso	15,65
7.º Celeste João Pires Rodrigues	15,25
8.º Cátia Marina Fernandes Alves	15,25
9.º Carla Sofia Santa Comba Calvo	14,85
10.º Maria de Jesus Teixeira Gonçalves	14,65
11.º Maria Adelaide de Barros Borges Martins Pinto	14,45
12.º Maria Adelaide Pinheiro	14,05
13.º Paula Cristina Gonçalves Fernandes	14,05
14.º Manuel Alfredo Patrício Alves Borges	13,90
15.º Paula da Assunção Gonçalves Baptista	13,65
16.º Clara Maria Galhardo Pires	13,65
17.º Ana Paula Lousada Gonçalves Domingues	13,50
18.º Elisa da Assunção Veigas Gonçalves	13,50
19.º Fernanda Teresa Assunção Félix	13,50
20.º Pedro Filipe Pires Ruano	12,05
21.º Paula da Conceição Silva	11,50

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção Avaliação Curricular (AC):

Dora Elisa Fernandes Alves  
Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues

Candidatos excluídos por falta de comparência ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Andrea Cristiana Marques Cortinhas;  
Celina Ester Moreira Gonçalves Carneiro;  
Paulo do Nascimento Peres

23 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Baptista Rodrigues*.

305663004

### MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 1803/2012

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, para a carreira e categoria de assistente operacional (funções de carpinteiro)

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2011, a qual foi homologada por meu despacho datado de 16/11/2011.

#### Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

1.º José Manuel Bexiga — 16,41 valores.

Candidatos excluídos:

Sérgio António Pires Brunheta.

Motivos de exclusão: Desistiu da Prova Prática de Conhecimentos.

23 de Novembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

305631869

Aviso n.º 1804/2012

Em cumprimento do disposto no Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que na sequência de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Psicologia), foi celebrado, entre a Câmara Municipal de Abrantes e Sofia Alexandra Paes Cardoso Loureiro Lopes, Contrato de Trabalho em Funções Pública, por Tempo Indeterminado, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, ficando posicionada entre a 4.ª e 5.ª Posição Remuneratória e entre o Nível Remuneratório 23 e 27, nos termos da alínea b), n.º 2 do Artigo 117.º da citada lei.

O referido contrato produz efeitos a 21/11/2011.

Mais torna-se público que na sequência de Procedimento Concursal Comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira de Informática, Categoria de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, foi celebrado, entre a Câmara Municipal de Abrantes e Tiago Rafael Bengalinha Pascoal, Contrato de Trabalho em Funções Pública, por Tempo Indeterminado, na Carreira de Informática, Categoria de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, ficando posicionado no Escalão 1, Índice 290, nos termos da alínea b), n.º 2 do Artigo 117.º da citada lei.

O referido contrato produz efeitos a 21/11/2011.

Mais torna-se público que na sequência de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria Técnico Superior (Licenciatura em Administração Pública e Autárquica), foi celebrado, entre a Câmara Municipal de Abrantes e os trabalhadores abaixo indicados, nas datas correspondentes, Contrato de Trabalho em Funções Pública, por Tempo Indeterminado, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, ficando posicionadas na 2.ª Posição Remuneratória e no Nível Remuneratório 15, nos termos da alínea b), n.º 2 do Artigo 117.º da citada lei,

Ana Cristina Jerónimo Vicente, em 03/10/2011  
Margarida Mafalda Oliveira Tavares, em 21/11/2011.

Os referidos contratos produzem efeitos nas datas indicadas.

Mais se torna público que na sequência de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Agronómica), foi celebrado, entre a Câmara Municipal de Abrantes e Jorge Filipe Cova Moura, Contrato de Trabalho em Funções Pública, por Tempo Indeterminado, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, ficando posicionado na 2.ª Posição Remuneratória e no Nível Remuneratório 15, nos termos da alínea b), n.º 2 do Artigo 117.º da citada lei.

O referido contrato produz efeitos a 19/12/2011.

Mais se torna público que na sequência de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, foi celebrado, entre a Câmara Municipal de Abrantes e José Manuel Bexiga, Contrato de Trabalho em Funções Pública, por Tempo Indeterminado, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, ficando posicionado na 1.ª Posição Remuneratória e no Nível Remuneratório 1, nos termos da alínea b), n.º 2 do Artigo 117.º da citada lei.

O referido contrato produz efeitos a 19/12/2011.

Mais se torna público que na sequência de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Topográfica), foi celebrado, entre a Câmara Municipal de Abrantes e Mónica Sofia Lopes Alves, Contrato de Trabalho em Funções Pública, por Tempo Indeterminado, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, 2.ª Posição Remuneratória e no Nível Remuneratório 15, nos termos da alínea b), n.º 2 do Artigo 117.º da citada lei.

O referido contrato produz efeitos a 26/12/2011.

Torna-se igualmente público que na sequência de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Gestão), foi celebrado, entre a Câmara Municipal de Abrantes e Ana Cristina dos Santos Azevedo, Contrato de Trabalho em Funções Pública, por Tempo Indeterminado, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, ficando posicionada entre a 3.ª e 4.ª Posição Remuneratória e entre o Nível Remuneratório 19 e 23, nos termos da alínea b), n.º 2 do Artigo 117.º da citada lei.

O referido contrato produz efeitos a 26/12/2011.

25 de janeiro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

305658201

## MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

### Declaração de retificação n.º 176/2012

Na sequência das inexatidões detetadas no despacho de abertura do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico para exercer funções de monitor de nataçã, e consequentemente no aviso n.º 21472/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro de 2011, tornam-se públicas as seguintes retificações:

No n.º 17.1, alínea a), do aviso de abertura onde se lê:

«A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoraçã até às centésimas, resultando a nota final da aplicaçã da seguinte fórmula:

$$AC = HAB \times 25 \% + FP \times 20 \% + EP \times 45 \% + AD \times 10 \%$$

em que AC = Avaliação Curricular; HA = Habilitações Académicas; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação de Desempenho.

A avaliação curricular terá a ponderaçã de 30 % na classificaçã final.»

deve ler-se:

«A avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoraçã até às centésimas, resultando a nota final da aplicaçã da seguinte fórmula:

$$AC = HAB \times 25 \% + FP \times 20 \% + EP \times 45 \% + AD \times 10 \%$$

em que:

AC = avaliação curricular;  
HA = habilitações académicas;  
FP = formação profissional;  
EP = experiência profissional;  
AD = avaliação de desempenho;

Caso os candidatos que não possuam avaliação de desempenho, por razões que não lhes sejam imputáveis, o valor a ser considerado na fórmula é 10 valores.

A avaliação curricular terá a ponderaçã de 70 % na classificaçã final.»

No n.º 17.1, alínea b), onde se lê «A entrevista de avaliação de competências terá a ponderaçã de 70 % na classificaçã final» deve ler-se «A entrevista profissional de seleçã terá a ponderaçã de 30 % na classificaçã final».

No n.º 22 onde se lê:

«A Ordenaçã final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada através da média ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleçã, que será expressa na escala classificativa de 0 a 20 valores e efectuadas de acordo com a seguinte fórmula: CF = AC x 30 % + EPS x 70 % em que CF = Classificaçã Final; AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleçã.»

deve ler-se:

«A ordenaçã final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada através da média ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleçã, que será expressa na escala classificativa de 0 a 20 valores e efectuadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

em que:

CF = classificaçã final;  
AC = avaliaçã curricular;  
EPS = entrevista profissional de seleçã.»

26 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais*.  
305664017

## MUNICÍPIO DE ALANDROAL

### Edital n.º 144/2012

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público e a todos os interessados faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte da publicaçã do presente edital é submetido a apreciaçã pública o “Projeto de Regulamento do Programa de Ocupaçã Temporária de Jovens”.

O projeto de regulamento foi presente à reuniã ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 18 de janeiro de 2012 e encontra-se disponível para consulta na secretaria desta Câmara Municipal, sita na Praça da República no Alandroal, durante o período de funcionamento (das 8.30 horas às 12.30 horas e das 13.30 horas às 16.30 horas), bem como no sítio do Município de Alandroal na internet em [www.cm-alandroal.pt](http://www.cm-alandroal.pt).

Mais se informa que os interessados devem dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal que delas dará conhecimento à Câmara Municipal.

24 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

305647737

## MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

### Aviso n.º 1805/2012

#### Anulaçã de procedimento concursal comum para a contrataçã por tempo indeterminado de dois assistentes técnicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 2 de 3 de janeiro de 2012

Para os devidos efeitos, se torna público que, por proposta do signatário, a Câmara Municipal, na sua reuniã ordinária de 26 de janeiro de 2012, deliberou em conformidade com o disposto nos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro e n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redaçã dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que a alterou e republicou, anular o procedimento concursal referido em epígrafe, autorizado pela Câmara Municipal de Castro Daire na sua reuniã ordinária, de 22 de dezembro de 2011, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2012 — Aviso n.º 95/2012, na Bep em 5 de janeiro de 2012 e por extrato no “Jornal de Notícias” de 6 de janeiro de 2012.

26 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Carneiro Pereira*.

305660526

## MUNICÍPIO DE FAFE

### Aviso n.º 1806/2012

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos e torna-se pública a lista unitária de ordenaçã final, relativa ao procedimento concursal para ocupaçã de um posto de trabalho de assistente técnico (área de medições e orçamentos) a afetar à Divisã de Projetos Municipais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de agosto de 2011, e homologada por meu despacho datado de 20/01/2012:

Lista unitária de ordenaçã final

Candidatos aprovados:

- 1.º Henrique José Silva Costa — 15,92 valores
- 2.º Pedro Miguel Ferreira Ferraz — 12,65 valores